



**LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE**

**CLUBE CAMPESTRE**  
CAMPINA GRANDE | PARAÍBA | BRASIL

MAIS QUE UM CLUBE, UMA FAMÍLIA.

[www.clubecampestrecg.com.br](http://www.clubecampestrecg.com.br)



FORMAÇÃO DE ATLETAS

**CBC**

COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA – SECRETARIA DOS ESPORTES  
CLUBE CAMPESTRE DE CAMPINA GRANDE-PB**

**INSTRUÇÕES PARA DOAÇÃO OU PATROCÍNIO AO PROJETO FUTSAL - CAMPESTRE SOCIAL  
APROVADO PELA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (LEI Nº 11.438/2006):**

**A ENTIDADE:** O Clube Campestre é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus sócios, sendo regido pelas normas do seu Estatuto e pelas leis do País.

**OBJETIVO:** Proporcionar a prática da educação física e do esporte competitivo, recreativo e de formação de base, olímpico e paralímpico, bem como realizar atividades de caráter social, educacional, recreativo, cultural, cívico e de saúde para os atletas associados ou da comunidade em geral. É necessário destacar que o Clube Campestre promove a formação de atletas através de ações para desenvolvimento do desporto, realização e participação em eventos esportivos estaduais e nacionais, de lazer e culturais, desenvolvendo projetos e programas nos segmentos culturais diversos, do desporto educacional e de alto rendimento. Percebemos que as ações sociais são de responsabilidade de toda a comunidade, não podendo assim o nosso Clube se abster de colaborar e fazer a sua parte com a união de seus associados e parceiros, nosso dever é realizar ações que possam mudar as realidades das crianças mais carentes ou com menos recursos financeiros.

**PROJETO: FUTSAL CAMPESTRE (categorias: sub 07 ao sub 15)**

**PROCESSO Nº: 71000.043525/2020 - 30**

**VALOR: R\$ 310.131,36**

**Banco do Brasil**

**Agência: 1634 DV 9**

**Conta corrente: 47960-8**

## **Vamos lá aos passos:**

### **1º Passo: Calcular o valorda doação de acordo com as alíquotas abaixo:**

- Pessoa Física pode doar até 6% do imposto de renda a pagar - somente na declaração completa.
- Pessoa Jurídica tributadas pelo lucro Real podem doar ou patrocinar até 1% do imposto de renda a pagar.

### **2º Passo: Realize um depósito identificado:**

- O depósito pode ser através de caixa eletrônico, aplicativo de banco ou diretamente em uma agencia bancária.
- O depósito deve ser identificado e realizado através da conta do próprio titular que irá doar ou patrocinar.
- Identificador 1: 08580409000136 (CNPJ da ACISEG)
- Identificador 2: 1 (patrocínio) ou 2 (doação)
- Identificador 3: DEIXAR EM BRANCO
- Nesse ato, surgirá o nome do destinatário/Favorecido no Ministério dos Esportes: MESP-2000392-00

\*Pessoa Física: somente doação

\*Pessoa Jurídica: pode ser doação ou patrocínio.

**\*Doação é a transferência de valores sem contrapartida**

**\*Patrocínio é a transferência de valores visando uma contrapartida que é a divulgação da empresa, agregando valor a sua marca com o projeto.**

### **3º Passo: Solicitar o recibo da doação/patrocínio, enviando por e-mail:**

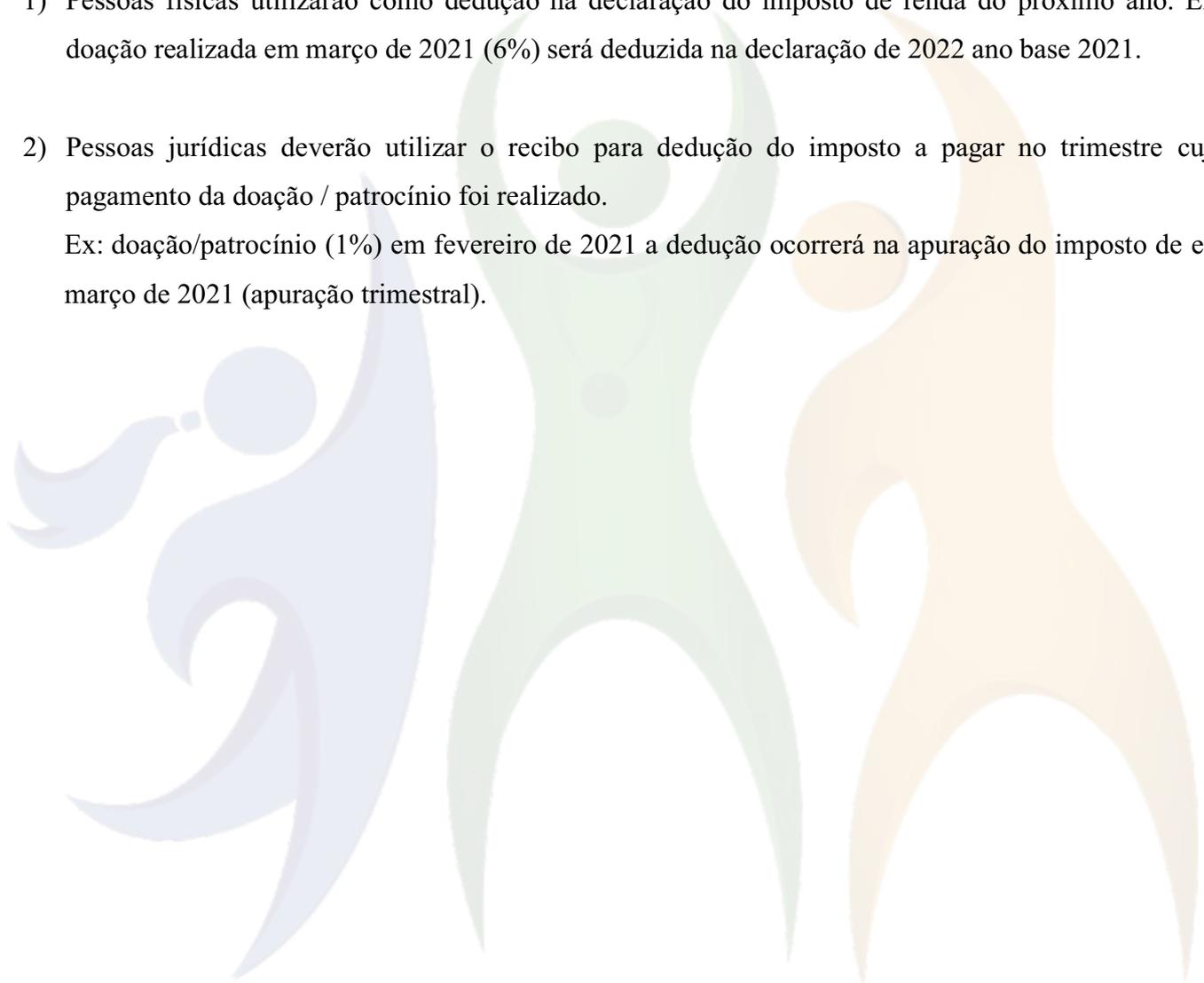
**(clubecampestre2017@gmail.com) ou para o celular (83-99305-9371)os seguintes dados:**

- Cópia do Comprovante de depósito identificado.
- Nome / Razão social
- CPF/CNPJ
- Email
- Endereço
- CEP
- Cidade/estado
- Telefone

#### **4º - Recibo a ser enviado pelo Clube Campestre para entidade Doadora/Patrocinadora.**

Será enviado pelo Clube Campestre recibo disponibilizado pela Secretaria dos Esportes do Ministério da Cidadania que terá os seguintes efeitos fiscais:

- 1) Pessoas físicas utilizarão como dedução na declaração do imposto de renda do próximo ano. Ex: doação realizada em março de 2021 (6%) será deduzida na declaração de 2022 ano base 2021.
  
- 2) Pessoas jurídicas deverão utilizar o recibo para dedução do imposto a pagar no trimestre cujo pagamento da doação / patrocínio foi realizado.  
Ex: doação/patrocínio (1%) em fevereiro de 2021 a dedução ocorrerá na apuração do imposto de em março de 2021 (apuração trimestral).



## MODELO DO RECIBO A SER ENVIADO PARA O DOADOR/PATROCINADOR

|   |                            |   |  |
|---|----------------------------|---|--|
| <br>LEI DE INCENTIVO<br>AO ESPORTE | MINISTÉRIO DA<br>CIDADANIA | <br>PÁTRIA AMADA<br><b>BRASIL</b><br>GOVERNO FEDERAL |  |
| <b>PROCESSO Nº</b>  | <b>RECIBO Nº</b>           | <b>Manifestação Desportiva</b>  |  |

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA, ABAIXO ESPECIFICADA, COMO PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SUPRACITADO, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 11.438/2006 E O DECRETO Nº 6.180/2007.

### DADOS DA PARTICIPAÇÃO

|  |                            |   |  |
|--|----------------------------|---|--|
| <b>01- TIPO DA OPERAÇÃO</b><br>Artigo 3º da Lei 11.438/2006<br><input type="checkbox"/> - DOAÇÃO <input type="checkbox"/> - PATROCÍNIO |                            | <b>02 - VALOR DO INCENTIVO</b><br><br>R\$ _____ |  |
| <b>03. BANCO:</b>  | <b>04. Nr. DA AGÊNCIA:</b> | <b>05. N.º CONTA CORRENTE</b>                   | <b>06. DATA DO RECEBIMENTO DO INCENTIVO:</b> |
| <b>07. MENCIONAR A FORMA DE INCENTIVO:</b> <input type="checkbox"/> - BENS <input type="checkbox"/> - SERVIÇOS                         |                            |   |  |
| <b>08. ESPECIFICAR A DOAÇÃO/PATROCÍNIO:</b><br><br>_____   |                            |   |  |
| <b>09. - FORMA DE AVALIAÇÃO DA DOAÇÃO/PATROCÍNIO:</b><br><br>_____   |                            |   |  |

### DADOS DO INCENTIVADOR

|  |                |  |                          |
|--|----------------|--|--------------------------|
| <b>10. NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>  |                |  |                          |
| <b>11. NOME FANTASIA</b>   |                |  |                          |
| <b>12. CNPJ / CPF:</b>   |                | <b>13. ENDEREÇO:</b>                                       |                          |
| <b>14. CIDADE:</b>   | <b>15. UF:</b> | <b>16. CEP:</b>  | <b>17. TELEFONE/FAX:</b> |
| <b>18. EMPRESA:</b><br><input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA |                | <b>19. FAZ PARTE DE ALGUM GRUPO EMPRESARIAL?</b><br>QUAL ? |                          |
| <b>20. NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO DA EMPRESA INCENTIVADORA:</b>                            |                |  |                          |
| <b>21. TELEFONE DO DIRIGENTE:</b>  |                | <b>22. E-MAIL DO DIRIGENTE:</b>                            |                          |
| <b>23. ÁREA RESPONSÁVEL POR PATROCÍNIOS / DOAÇÕES:</b>                                   |                |  |                          |
| <b>24. TELEFONE DA ÁREA:</b>   |                | <b>25. E-MAIL DA ÁREA:</b>                                 |                          |

### DADOS DO PROJETO BENEFICIADO

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>26. TÍTULO:</b>   |                  |
| <b>27. DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO NO DOU:</b> |                  |
| <b>28. PROPONENTE:</b>   | <b>29. CNPJ:</b> |

### DADOS DO DECLARANTE

|                        |                       |                      |
|------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>30. NOME:</b>       |                       |                      |
| <b>31. CPF:</b>        | <b>32. CARGO:</b>     | <b>33. TELEFONE:</b> |
| <b>34. LOCAL/DATA:</b> | <b>35. ASSINATURA</b> |                      |

**1ª VIA - INCENTIVADOR / 2ª VIA – APOIO A COMISSÃO TÉCNICA / 3ª VIA - EMITENTE**

*OBS: JUNTAR A ESTE COMUNICADO DE RECIBO CópIA DO EXTRATO BANCÁRIO COMPROVANDO O DEPÓSITO FAVOR  
ATENTAR SEMPRE ÀS ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO*



#JUNTOS  
*Somos*  
+FORTES

Gr@fic



**CLUBE CAMPESTRE**  
CAMPINA GRANDE | PARAÍBA | BRASIL

MAIS QUE UM CLUBE, UMA FAMÍLIA.

[www.clubecampestrecg.com.br](http://www.clubecampestrecg.com.br)

